

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOAL PARA O CARGO DE ENFERMEIROS E TÉCNICOS/AUXILIARES DE ENFERMAGEM Nº 01/2021

EDITAL Nº 02/2021

EDITAL DE INCLUSÃO DE ARTIGO

1. O GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE INCLUSÃO DE ARTIGO**, constantes no anexo I, referente aos cargos de Enfermeiros e Técnicos/Auxiliares de Enfermagem, da convocação nº 01/2021 da Gerência Municipal de Saúde.
2. Para que os candidatos sejam rigorosamente classificados de acordo com pontuações justas para qualificação profissional e experiência profissional, informa-se que os critérios de pontuações estão definidos no quadro no anexo I a este edital.
3. Os candidatos terão 24 horas a partir da data desta publicação para entregarem os envelopes na Gerência Municipal de Saúde, contendo os documentos necessários descritos no anexo I deste edital.
4. Os candidatos que já entregaram os envelopes, poderão anexar documentos que acharem necessários protocolizando-os na Gerência Municipal de Saúde e serão inseridos no envelope já entregue anteriormente, ou entregando novo envelope no prazo de 24 horas a contar da data desta publicação.
5. Esta inclusão se faz necessária, para deixar transparente o quadro de pontuações e estipular a soma de pontos de cada candidato ao cargo pretendido.
6. Este Edital estará disponível no endereço eletrônico www.diariooficialms.com.br/assomasul e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br .
3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 01 de março de 2021.

JOSEMAR TOMAZELLI
GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

INCLUSÃO DE ARTIGO:

4.2. A avaliação de que trata o artigo 4.1 será realizada com base na tabela para pontuação que segue abaixo:

4.2.1. Calcula-se o valor de 60 pontos por ano trabalhado, conforme indicado no quadro abaixo, bem como referência de valores para os títulos dos candidatos, sem limite de títulos, desde que os mesmos sejam títulos da área pretendida e realizados a **partir de 01 de janeiro de 2014:**

ÁREAS	PONTOS
I – EXERCÍCIO PROFISSIONAL 5 pontos por mês trabalhado	60 por ano
II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Tabela abaixo

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Curso/evento com duração igual ou superior a 40 horas – em Saúde Pública – SUS / COVID-19	60
Curso/evento com duração igual ou superior a 40 horas	50
Curso/evento com duração de 39 a 30 horas – em Saúde Pública – SUS / Saúde / COVID-19	40
Curso/evento com duração de 39 a 30 horas	30
Curso/evento com duração de 29 a 10 horas – em Saúde Pública – SUS / Saúde / COVID-19	20
Curso/evento com duração de 29 a 10 horas	10

4.2.2. Não haverá limite para apresentação de documentos comprobatórios de tempo de serviço somados, contudo, sendo vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado em diferentes locais em um mesmo período, cabe ao candidato a escolha dos documentos comprobatórios de exercício profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOAL PARA O CARGO DE ENFERMEIROS E TÉCNICOS/AUXILIARES DE ENFERMAGEM DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando o plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando a pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

Considerando os Decretos Municipais expedidos referente a Pandemia;

Considerando a necessidade de Intensificação das ações preventivas e de Combate ao COVID-19;

O Gerente Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, visando à contratação, em caráter emergencial e urgente, por prazo determinado, de Enfermeiros e Técnicos/Auxiliares de Enfermagem e, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 934/99, com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88 e da Lei 173/2020, torna público a convocação para contratação de interessados para o cargo descrito acima.

1. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

1.1. A função temporária de que trata esta Convocação corresponde ao exercício de: Enfermeiros e Técnicos/Auxiliares de Enfermagem: Os contratos para os cargos descritos acima terão validade de (4) quatro meses, podendo ser prorrogados por igual período e enquanto durar a pandemia, também configuram contratação em caráter emergencial, de enfrentamento do novo Coronavírus - COVID-19;



2. REQUISITOS:

2.1. Enfermeiros:

- 2.1.1.1. Ter entre 18 anos e 59 anos e que não se enquadrem no Art. 30o. do Decreto 37 de 09 de fevereiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Naviraí sobre grupo de risco frente ao Covid-19:
- 2.1.1.2. Diploma em Ensino Superior em Enfermagem;
- 2.1.1.3. Registro no Conselho de Classe válido na área;

2.2. Técnicos e Auxiliares de Enfermagem:

- 2.2.1.1. Ter entre 18 anos e 59 anos e que não se enquadrem no Art. 30o. do Decreto 37 de 09 de fevereiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Naviraí sobre grupo de risco frente ao Covid-19:
- 2.2.1.2. Diploma/Certificado e ou Histórico Escolar na área pretendida:
- 2.2.1.3. Registro no Conselho de Classe válido na área;

2.2.2. Carga Horária

- 2.2.2.1. (8) Oito horas diárias;

2.2.3. Vagas

- 2.2.3.1. As vagas serão conforme a necessidade da Gerência Municipal de Saúde.
- 2.2.3.2. **Após o preenchimento das vagas, em havendo a necessidade de mais contratações, os candidatos que não foram chamados poderão ser convocados pela Gerência de Saúde.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2.3. Da Inscrição

2.3.1. A inscrição será realizada através da entrega de envelopes lacrados, contendo a documentação requerida através do item 3. deste edital. **A Inscrição terá início às 7:00 do dia 24 de fevereiro de 2021 e término às 16:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2021.**

2.3.2. O envelopes lacrados contendo a documentação deverão ser entregues na Gerência Municipal de Saúde entre os dias citados acima das 7:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:00.

2.3.3. Valor da inscrição será isento.

2.3.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a escolha dos documentos e dos títulos que serão inseridos no envelope, bem como anexar as cópias legíveis e simples. A Gerência de Saúde não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pela escolha dos documentos pelo candidato.

2.3.5. O candidato receberá um recibo ao entregar o envelope que servirá como registro da entrega do mesmo.

2.3.6. Após a entrega do envelope lacrado não poderão ser inseridos novos documentos ou entregues novos envelopes na Gerência Municipal de Saúde pelo mesmo candidato.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS (OBRIGATÓRIOS)

3.1. Cópia simples e legível do currículo do candidato, contendo informações pessoais (data de nascimento, CPF, endereço, telefone e e-mail), escolaridade, titulações e experiência profissional (se tiver na área pretendida), com as cópias simples dos comprovantes de títulos e de experiência profissional.

3.2. Cópia simples e legível de **DIPLOMA** ou **CERTIFICADO** e/ou **HISTÓRICO ESCOLAR** ou documento de conclusão



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(declaração/certidão) que comprove a escolaridade mínima exigida no REQUISITO da função pleiteada.

3.3. Cópia simples e legível de documento que comprove a **inscrição no Conselho da classe.**

4. DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado emergencial será realizado em duas etapas, pela emergência da situação: Entrega do envelope lacrado na Gerência Municipal de Saúde para avaliação do currículo e classificação do candidato através da experiência e titulação.

4.1.1. Estas etapas tem a finalidade de analisar a documentação referente à inscrição e avaliação de currículo para classificar o candidato na área pretendida;

Naviraí-MS, 23 de fevereiro de 2021.

Josemar Tomazelli
Gerente de Saúde